

Resolução nº : 5374/99  
Protocolo nº : 480574/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.2721/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.7264/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente